

PORTARIA Nº 128, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.019951/2023-15,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária (oficiais de justiça), as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados nos dias abaixo informados (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Amanda Karina Moreira da Silva Costa	197.233-2	12/02/2023 e 21/02/2023	02
Claudeane de Oliveira	157.793-0	11/02/2023 e 22/02/2023	02
Daniel Fernandes Cunha	151.404-0	07/01/2023	01
Dione Dantas de Lucena	90.612-3	08/01/2023 e 04/02/2023	02
Eilson Amorim das Virgens Júnior	198.397-0	14/01/2023 e 21/01/2023 28/01/2023 e 05/02/2023 19/02/2023 e 25/02/2023	06
Ivanildo Ferreira de Souza	162.778-3	26/02/2023	01
Janekelly Ribeiro Rego Hunka	109.677-9	22/01/2023 e 29/01/2023	02
José Leocádio da Silva Júnior	157.428-0	15/01/2023 e 18/02/2023	02
Walkimeiry Pereira de Oliveira	163.115-2	20/02/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral